



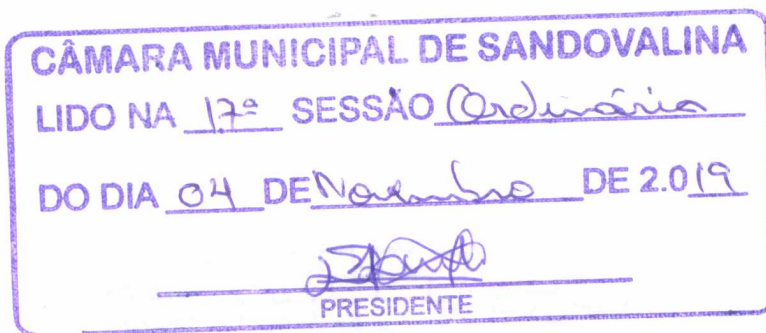
Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 056/2019

Autor: DAVID RODRIGUES DOS SANTOS



INDICO nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente da Prefeitura, **que esteja efetuando as compras de pelo menos 60 (sessenta) carteiras para a Escola Monteiro Lobato.**

JUSTIFICATIVA

Tal providência torna-se necessária, pois após relatos de alguns Pais e depoimento de funcionários, está havendo muitos transtornos nos inícios das aulas de cada período, uma vez que tem variação de alunos por cada sala e seu determinado período.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Sandovalina, 31 de Outubro de 2019.


DAVID RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador